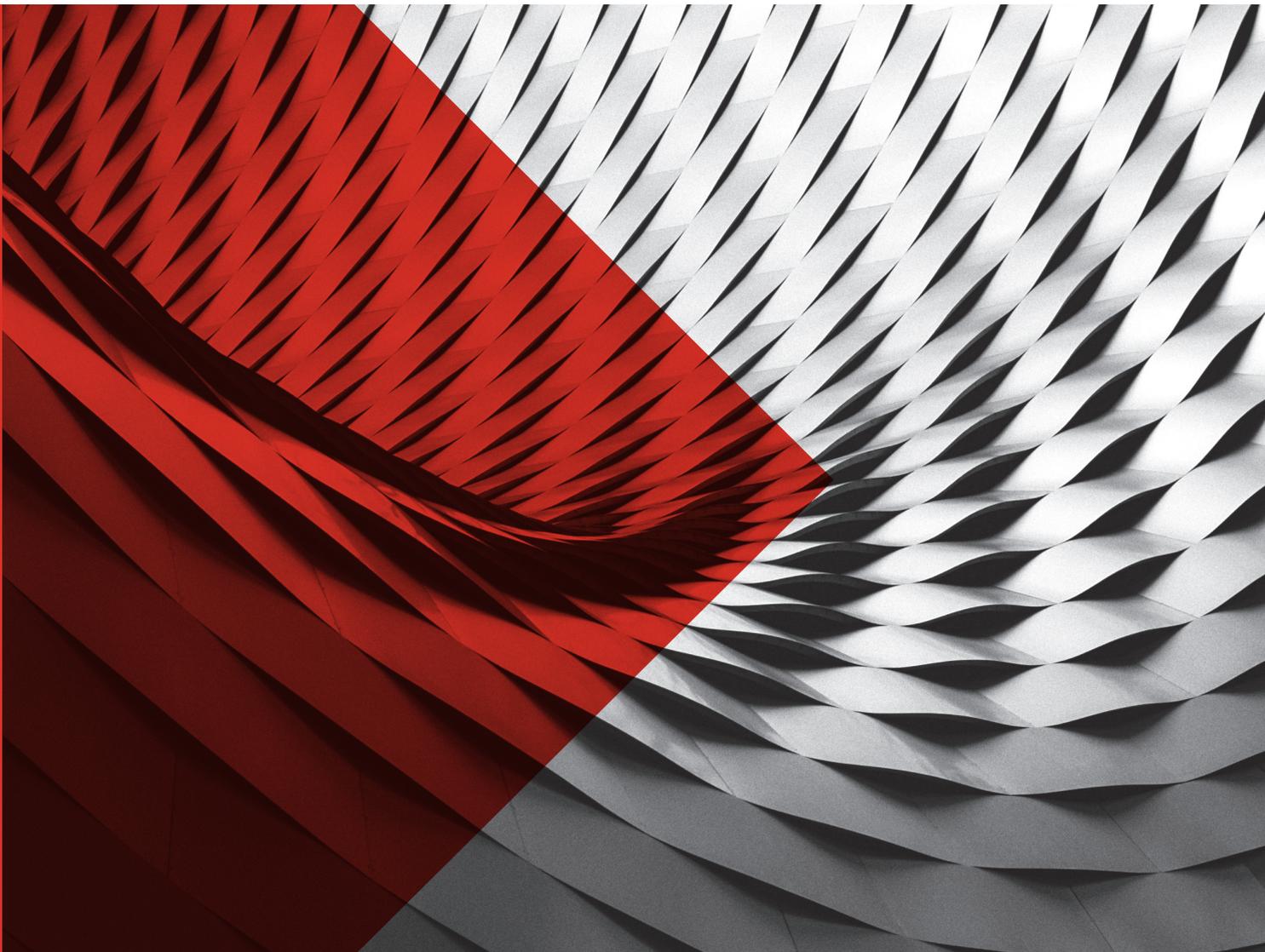


## **CADEIA ALIMENTAR**

ALIMENTAÇÃO HUMANA CARNÍVORA E SEUS  
REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

---

**CLÁUDIA MARIA DA COSTA GONÇALVES**



CADEIA ALIMENTAR: alimentação humana carnívora e seus reflexos no desenvolvimento sustentável

*Cláudia Maria da Costa Gonçalves*

Bacharel em Direito e licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre e Doutora em Políticas Públicas/UFMA. Doutora em Direito – UNLZ-Argentina. Pós-Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Professora Associada da UFMA, lecionando Direito Constitucional e Direito Administrativo no Departamento de Direito e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (Mestrado e Doutorado). Procuradora do Estado do Maranhão. Ex-Analista Judiciário do TRE-MA. Ex-Procuradora Federal. Ex-Advogada da União.

*Ana Caroline Silva Santos*

*Antonia Regina Ribeiro*

*Kaio Whalisson Barbosa Mascarenhas*

Alunos de Ciências Biológicas-Licenciatura no Centro Universitário Leonardo da Vinci - Brasil.

RESUMO

Estudo sobre alimentação humana carnívora e desenvolvimento sustentável no contexto da cadeia alimentar. Analisam-se os reflexos da alimentação carnívora para humanos no contexto do desenvolvimento sustentável, enfatizando-se o binômio excesso e fome. Discutem-se as contradições entre alimentação carnívora para humanos e os direitos dos outros animais.

Palavras-chave: Cadeia Alimentar. Alimentação Humana Carnívora. Desenvolvimento Sustentável. Direitos dos Animais Não Humanos.

ABSTRACT

Study about carnivorous human feeding and sustainable development in the context of the food chain. We analyze

reflexes of the carnivorous feeding for humans in the context of sustainable development, emphasizing the excess and hunger binomial. We discuss the contradictions between carnivorous feeding for humans and rights of other animals.

Keywords: Food Chain. Carnivorous Human Feeding. Sustainable Development. Animal Rights Inhuman.

## 1 INTRODUÇÃO

“Louvado sejas, meu Senhor,  
por nossa irmã mãe terra,  
que nos alimenta e governa  
e produz variados frutos  
e coloridas flores e ervas.”

(São Francisco de Assis – Cântico do Sol)

A alimentação é um ato que, silenciosamente, reafirma a nossa existência biológica. Até aí nenhuma surpresa. Contudo, o ato de nos alimentarmos vai muito além. Para logo, implica inclusive em uma troca afetiva que, como lembra Lispector (2004, p. 61), acende o fogão a lenha e aquece a mesa: “E quanto a mim, acho certo que num lar se mantenha aceso o fogo para o que der e vier. Uma casa de família é aquela que, além de nela se manter o fogo sagrado do amor bem aceso, mantenham-se as panelas no fogo.”

É claro que o toque simples e desconcertante das palavras de Clarice Lispector quer traduzir o sentido metafórico e, diríamos cultural, da alimentação humana.

Ainda no plano da literatura, Machado de Assis (1973, p. 3580) chegou mesmo a defender:

Para mim, a questão do paraíso terrestre explica-se clara e singelamente pelo vegetarianismo. Deus criou o homem para os vegetais, e os vegetais para o homem; fez o paraíso cheio de amores e frutos, e pôs o homem nele. Comei de tudo, disse-lhe, menos do fruto dessa árvore. Ora, essa árvore era simplesmente carne, um pedaço de carne, talvez um boi inteiro. Se eu soubesse hebraico, explicaria isto muito melhor.

Pois bem, feitas essas considerações iniciais, lembramos, por outro lado, que a cadeia alimentar é um dos mais importantes temas das ciências biológicas, pois, a um só tempo, envolve questões concernentes à produção e ao consumo de alimentos – indispensáveis para a vida na terra – e abrange, ainda, dimensões da sustentabilidade, tais como: produção de alimentos ambientalmente ecológica; a fome e o desperdício de alimentos no mundo; desnutrição, excesso alimentar e saúde pública (justiça social); viabilidade econômica da produção de alimentos; alimentação e hábitos culturais.

Os aspectos acima exemplificados referem-se, de modo mais específico, à alimentação humana. Contudo, inúmeras outras espécies fazem parte da cadeia alimentar, como, por exemplo, os consumidores heterótrofos: cavalo e zebra (herbívoros ou fitófagos); galinha e porco (onívoros), até o último nível trófico (fungos e bactérias) (ZUCOLOTO, 2008).

Entretanto, como adverte Bourdieu (2001, p. 64) “[...] Uma das inúmeras razões da particular dificuldade das ciências sociais está no facto de exigirem união de uma grande ambição com uma extrema humildade”. A análise do sociólogo francês é relevante não apenas para as ciências sociais, como também para as ciências biológicas. Assim, entendemos necessário delimitar o estudo da cadeia alimentar ao consumo humano, haja vista as múltiplas e instigantes questões que a matéria comporta, conforme já demonstrado acima.

Com efeito, temos como objeto de estudo: *Cadeia alimentar*: alimentação humana carnívora e seus reflexos no desenvolvimento sustentável.

Este estudo tem os seguintes objetivos, a saber:

a) Geral

Analisar, no contexto da cadeia alimentar, os impactos ambientais da alimentação humana predominantemente carnívora.

b) Específicos

- Discutir o impacto da alimentação humana para o meio ambiente;
- Estudar, no interior da cadeia alimentar, os sofrimentos impostos aos animais pela alimentação humana carnívora.

A pesquisa foi documental, realizada através de leituras, discussões e fichamentos de obras científicas referentes ao nosso objeto de estudo.

## 2 OS IMPACTOS DA ALIMENTAÇÃO CARNÍVORA PARA HUMANOS NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cabe ressaltar, aqui, que o conceito de desenvolvimento sustentável será discutido em sua múltipla dimensão, ou seja:

Em síntese, a ética da sustentabilidade reconhece (a) a *ligação de todos os seres, acima do antropocentrismo estrito* (b) o *impacto retroalimentador das ações e das omissões*, (c) a *exigência de universalização concreta, tópico-sistemática do bem-estar* e (d) o *engajamento numa causa que, sem negar a dignidade humana, proclama e admite a dignidade dos seres vivos em geral*.

[...] o desenvolvimento, constitucionalmente exigido, é aquele que se deixa tingir pelas cores éticas (ambientais, sociais e econômicas). Qualquer acepção unilateral ou unidirecional resulta em manifesto desacordo com as linhas mestras da Lei Maior (FREITAS, 2012, p. 63-111, grifo do autor).

Nesse sentido, é importante observar que, em mundo marcado por imensas desigualdades sociais<sup>1</sup>, alguns alimentam-se com fartura e, mais do que isso, com um excesso que beira o egoísmo, enquanto outros padecem de graves problemas advindos da negação do direito fundamental à alimentação<sup>2</sup>. Vejamos os seguintes dados sobre fome no mundo:

O *Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2012* (SOFI), publicado conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), apresenta melhores estimativas sobre a subnutrição crônica com base em metodologia e dados aperfeiçoados para as duas últimas décadas.

A grande maioria dos que sofrem de fome, 852 milhões, vivem em países em desenvolvimento – cerca de 15 por cento da sua população –, enquanto 16 milhões de pessoas subnutridas se encontram nos países desenvolvidos.

O número total de pessoas com fome diminuiu em 132 milhões entre 1990-92 e 2010-12, ou de 18,6 por cento para 12,5 por cento da população mundial, e de 23,2 por cento para 14,9 por cento nos países em desenvolvimento - o que torna possível alcançar a meta do ODM se forem tomadas ações adequadas e apropriadas.

O número de pessoas com fome crônica caiu mais acentuadamente entre 1990 e 2007 do que se acreditava anteriormente. Desde 2007-2008, no entanto, o progresso global na redução da fome diminuiu e estabilizou.

'No mundo de hoje, com oportunidades técnicas e econômicas sem precedentes, consideramos totalmente inaceitável que mais de 100 milhões de crianças menores de cinco anos tenham peso insuficiente e não possam portanto, alcançar o seu potencial humano e socioeconômico, e que a subnutrição infantil seja a causa de morte de mais de 2,5 milhões de crianças por ano', afirmam no prefácio do relatório José Graziano da Silva, Kanayo F. Nwanze e Ertharin Cousin, Responsáveis da FAO, FIDA e PAM, respectivamente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E A CULTURA, 2012, não paginado).

Em pleno século XXI, esses dados ainda são alarmantes e vergonhosos. O pior, contudo, é a indiferença com que o tema é algumas vezes tratado, em uma espécie de naturalização da miséria humana.

[...] de um lado, a indiferença e a tolerância crescente, na sociedade neoliberal, à adversidade e ao sofrimento de uma parcela da nossa população; de outro, a retomada, pela grande maioria dos nossos concidadãos, dos estereótipos sobre a guerra econômica e a guerra das empresas, induzindo a atribuir o mal à 'causalidade

<sup>1</sup> “Alguns anos atrás, o Banco Mundial pediu a pesquisadores que ouvissem o que os pobres tinham a dizer. Eles conseguiram documentar as experiências de 60 mil homens e mulheres de 73 países. Repetidas vezes, em diferentes línguas e diferentes continentes, as pessoas disseram que a pobreza significava as seguintes coisas:

- Você tem pouca comida durante o ano todo ou parte dele, muitas vezes fazendo somente uma refeição por dia, às vezes tendo de escolher entre matar a fome do seu filho ou a sua própria, e às vezes não podendo fazer nenhum dos dois.

- Você não consegue juntar dinheiro. Se um parente fica doente e é preciso dinheiro para levá-lo ao médico, ou se a colheita não vinga e você não tem nada para comer, é preciso pegar dinheiro emprestado com um agiota local – ele cobrará juros altos, a dívida continua crescendo e talvez você nunca se livre dela.

- Você não tem dinheiro para mandar seus filhos para o colégio, ou se eles entram no colégio, é preciso tirá-los de lá novamente se a colheita for ruim.

- Você vive em uma casa instável, feita de barro ou palha, que necessita ser reconstruída a cada dois ou três anos, ou depois de cada intempérie.

Você não tem uma fonte próxima de água potável. É preciso carregar a água por um longo caminho e, mesmo assim, ela pode causar doenças, a menos que seja fervida.” (SINGER, 2010b, p. 5-6).

<sup>2</sup> “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 1988, não paginado, grifo nosso).

do destino'; enfim, a falta de indignação e de reação coletiva em face da injustiça de uma sociedade cuja riqueza não pára de aumentar, enquanto a pauperização atinge simultaneamente uma parcela crescente da população.

Em outras palavras, encontram-se aqui, no nível dos membros de toda uma sociedade, as três características da normopatia: indiferença para com o mundo distal e colaboração do 'mal tanto por omissão quanto por ação'; suspensão da faculdade de pensar e substituição pelos estereótipos economicistas [...]; abolição da faculdade de julgar e da vontade de agir coletivamente contra a injustiça (DEJOURS, 2006, p. 117).

Em um mundo onde tantos ainda passam fome, a mesma FAO registra, também, os altos índices de desperdício de alimentos.

*Os Rastros do Desperdício de Alimentos: Impactos sobre os Recursos Naturais* é o primeiro estudo que analisa os efeitos do desperdício de alimentos global, a partir de uma perspectiva ambiental, focando particularmente em suas consequências para o clima, uso da água e do solo e biodiversidade.

O documento informa que, a cada ano, os alimentos produzidos, mas não consumidos, utilizam um volume de água equivalente ao fluxo anual do rio Volga, na Rússia, e são responsáveis pela emissão de 3,3 bilhões de toneladas de gases de efeito estufa na atmosfera do planeta. Além destes impactos ambientais, as consequências econômicas diretas do desperdício de alimentos (sem incluir peixes e frutos do mar) atingem o montante de 750 bilhões dólares por ano, de acordo com as estimativas do estudo da FAO.

'Todos nós, agricultores e pescadores, processadores de alimentos e supermercados, governos locais e nacionais e consumidores individuais, temos de fazer mudanças ao longo de toda a cadeia alimentar humana para impedir que ocorra, desde já, o desperdício e, não sendo isto possível, promover a reutilização ou a reciclagem', afirmou o Diretor-geral da FAO, José Graziano da Silva.

'Não podemos simplesmente permitir que um terço de todos os alimentos produzidos seja perdido ou desperdiçado devido a práticas inadequadas, quando 870 milhões de pessoas passam fome todos os dias', disse ele.

Acompanhando o novo estudo, a FAO também publicou um manual prático com as recomendações sobre como reduzir a perda e o desperdício de alimentos em cada etapa da cadeia alimentar.

Este manual inclui informações sobre uma série de projetos ao redor do mundo que mostram como os governos nacionais e locais, os agricultores, as empresas e os consumidores individuais podem tomar medidas para responderem ao problema (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2013, não paginado).

Por outro lado, quanto à perspectiva ecológica do desenvolvimento sustentável, merece destaque, ainda, a devastação ambiental que a criação de gado para o abate produz:

Relatório emitido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) mostra claramente a preocupação dessa entidade com as consequências da pecuária no meio ambiente. Segundo a FAO, de todas as atividades humanas, a pecuária é a maior responsável pela erosão de solos e pela contaminação de mananciais aquíferos. As emissões de gases, responsáveis pelo efeito estufa, também são marcantes nessa atividade, em especial pela produção digestiva dos ruminantes (gases e eructação). No âmbito das atividades humanas, a pecuária é responsável por 9 por cento do CO<sub>2</sub> emitido, 65 por cento do óxido nitroso (296 vezes mais agressivo do que o CO<sub>2</sub>), 37 por cento do metano (23 por cento mais nocivo do que o CO<sub>2</sub>) e 64 por cento da amônia (que contribui de forma marcante para a chuva ácida). Segundo a FAO, cerca de 18 por cento dos gases responsáveis pelo efeito estufa são gerados pela produção e pela comercialização de produtos de origem animal. No entanto, esses dados foram recalculados em 2009 por dois cientistas do Banco Mundial para o Instituto World Watch, que chegaram ao seguinte resultado: *a pecuária e seus subprodutos respondem por no mínimo 51 por cento dos gases causadores do efeito estufa.*

Atualmente, a pecuária utiliza 30 por cento das terras produtivas do planeta, e outros 33 por cento são utilizados para a produção dos grãos utilizados para alimentar o gado. A produção global de carne foi da ordem de 229 milhões de toneladas entre os anos de 1999 e 2001. Estima-se que esse número chegue a 465 milhões de toneladas em 2050. Ou seja, atualmente, 63 por cento das áreas cultiváveis do planeta são destinadas à pecuária. Como a previsão de consumo de carne para

2050 é o dobro, precisaremos de 126 por cento da área do planeta para a pecuária, o que é obviamente impossível.

A pecuária é a principal causa de devastação de florestas. Para o avanço da pecuária é necessário retirar a vegetação nativa (através das queimadas) para formar pastagens. A FAO estima que 70 por cento da floresta Amazônica tenha sido devastada para a formação de pastagens, número que continua crescendo. A pecuária foi a principal razão do desmatamento de diversas áreas, como o cerrado. Para ter uma ideia bastante clara do processo, percorra o Estado do Mato Grosso do Sul de carro. Durante todo o trajeto você verá nos dois lados da pista apenas pastagens formadas após o desmatamento da vegetação nativa. (SLYWITCH, 2010, p. 22-23, grifo nosso).

Com efeito, observamos que, no interior da cadeia alimentar, o animal humano tem se alimentado de forma egoísta e descomprometida com as múltiplas dimensões do desenvolvimento sustentável. Aliás, seguindo as imposições do mercado, tem se alimentado como se fosse o senhor absoluto de todos os biomas.

[...] a partir do momento em que prevalece o único imperativo da rentabilidade, qualquer outra consideração desaparece: independência e dignidade do proprietário da quinta, saúde e conforto do animal, qualidade intrínseca dos produtores agrícolas, respeito pelos equilíbrios ecológicos. A agricultura tornou-se um *business* como qualquer outro : o *agrobusiness*, submetido à lei do máximo lucro, que gera, como se sabe, endividamento e depois desaparecimento de pequenos produtores, monocultura intensiva com o empobrecimento dos solos e envenenamento das toalhas freáticas, subversão das estruturas dos preços nos mercados mundiais ( e empobrecimento correlativo dos países mais pobres), e, finalmente, o que aqui nos interessa, uma soma de sofrimento animal incalculável. Bastará evocar as “ gaiolas de bateria” para galinhas poedeiras, as “ caixas para vitelos” que os impede de se levantar ou de esticar os membros, todas as práticas de confinamento de animais, condenados aos milhares, em espaços demasiado reduzidos, a engordar rapidamente, antes de terminar sua miserável existência no matadouro (OST, 1995, p. 240).

Que diferença brutal e desconcertante entre os banquetes do desperdício e o pouso suave do beija-flor...

### 3 CARNE À MESA: excesso e dor

Estudos de filosofia, biologia e, também, de direito iniciam e mesmo consolidam uma série de discussões que visam recolocar o respeito aos direitos dos animais não humanos no interior dos textos legais. Mais do que isso, buscam a transição do paradigma exclusivamente antropocêntrico e sua substituição pelo modelo biocêntrico que, em síntese, recoloca, na agenda pública, a centralidade da vida. Dizendo-se de outro modo: hoje, muitos acadêmicos e alguns movimentos sociais defendem a dignidade da vida e não apenas a dignidade da vida humana. Nesse sentido, ressaltamos:

O hábito humano relacionado à alimentação carnívora, mola propulsora da crueldade não deliberada, parece se sobrepor à ética da vida, fazendo com que os animais destinados ao consumo sofram muito antes de morrer.[..]. Há, ainda, o lado oculto dos espetáculos públicos, em que os animais padecem nas mãos de seus algozes. Outro mau costume é o de manter bichos aprisionados para que sirvam de entretenimento ou simples adorno, como acontece nas exposições tidas como lúdicas ou culturais. Já nos criadouros comerciais seres vivos são transformados em matéria-prima. Isso para não esquecer os clubes de caça, as armadilhas dilacerantes e as indústrias que utilizam peles de animais. Sem falar, também, no drama dos animais utilizados nos serviços de tração. E, principalmente nas cidades, o abandono dos animais de companhia [...] Essa lista parece não ter fim, gerando um perverso círculo vicioso. Até quando ...?

[...]

Nestes tempos de perplexidade e violência, em que a competição se sobrepõe à solidariedade, em que o prazer do consumo vale mais do que a vida consumida, em que a vaidade e a ambição esmagam as utopias, é preciso, mais que nunca, agir com benevolência. Saber enxergar, em cada ser, essa insólita aventura do efêmero, essa iluminação que se irradia da noite mais profunda, sua verdade traduzida em gestos, cores e sons. Ver os animais como seres sensíveis, nossos companheiros de tempo e de espaço, não meros componentes da fauna ou recursos de uma Natureza que o homem ainda teima em destruir (LEVAI, 2004, p. 131-140).

Aliás, alguns juristas, a exemplo de Sarlet e Fensterseifer (2008, p. 188-204, grifo do autor), defendem que o próprio contorno ético da dignidade humana engloba a dignidade da vida de outros animais. Explicam os autores:

Nessa perspectiva, importa frisar a inovação incorporada pela Constituição suíça ao reconhecer, em 1992, uma 'dignidade da criatura' (art. 24), que deve ser respeitada especialmente no âmbito da legislação sobre engenharia genética. O idealizador do 'movimento' suíço de reforma constitucional, Peter Saladin, sustenta um novo perfil constitucional para o tratamento da questão ambiental baseado em três princípios éticos: a) *princípio da solidariedade* (justiça intrageracional); b) *princípio do respeito humano pelo ambiente não humano* (justiça interespecies); c) *princípio da responsabilidade para com as futuras gerações* (justiça intergeracional). Tal ideia traduz uma concepção de justiça ecológica, enfatizando o respeito e os deveres que o ser humano deve observar quando da sua interação com o meio natural.

[...]

Há que ampliar o espectro de reconhecimento de sujeitos de direito no sentido de, contemplando novos parceiros de aventura natural, acrescentar ao contrato social a celebração de um *contrato natural* ou *socioambiental* de reciprocidade e interação entre os pactuantes. Assim como uma nova feição estatal se delineia, também um novo sujeito político deve emergir de tal conjuntura político-jurídica comprometida com o futuro. Propõe-se a reconciliação do *homem natural* com o *homem político*.

Singer (2010, p. 139-195), assentado na igual capacidade de sentir dor dos animais não humanos, também assevera:

Uma pedra não tem interesses porque não sofre. Nenhum modo de atingi-la fará diferença para o seu bem-estar. A capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses de não sofrer. Um camundongo, por exemplo, tem interesse em não ser chutado na estrada, pois, se isso ocorrer, sofrerá.

[...]

Se um ser sofre, não pode haver justificativa moral para deixar de levar em conta esse sofrimento. Não importa a natureza do ser; o princípio da igualdade requer que esse sofrimento seja considerado da mesma maneira como o são os sofrimentos semelhantes – na medida em que comparações e aproximações possam ser feitas - de qualquer outro ser. Caso um ser não seja capaz de sofrer, de sentir prazer ou felicidade, não há a ser levado em conta. Portanto, o limite da senciência (usando o termo como uma redução conveniente, talvez não estritamente preciso, para a capacidade de sofrer e/ou experimentar prazer) é a única fronteira defensável de preocupação com os interesses alheios.

[...]

Quase todos os sinais externos que nos levam a inferir a existência de dor em seres humanos podem ser observados em outras espécies, sobretudo naquelas mais intimamente relacionadas a nós: os mamíferos e as aves. Os sinais comportamentais incluem contorções, contrações do rosto, gemidos, ganidos ou outras formas de apelo, tentativas de evitar a fonte da dor, demonstrações de medo diante da perspectiva de repetição e assim por diante. Além disso, sabemos que esses animais possuem sistemas nervosos muitos semelhantes aos nossos, que respondem fisiologicamente como os nossos, quando se encontram em circunstâncias em que sentiríamos dor: elevação inicial da pressão sanguínea, pupilas dilatadas, transpiração, aceleração do pulso e, se o estímulo continuar, queda da pressão sanguínea. Embora os seres humanos possuam um córtex cerebral mais desenvolvido do que os outros animais, essa parte do cérebro está mais relacionada às funções do pensamento do que propriamente aos impulsos básicos, às emoções e às sensações. Esses impulsos, emoções e sensações

situam-se no diencéfalo, que é bem desenvolvido em muitas outras espécies, sobretudo em mamíferos e aves.

Dessa forma, muitas são as críticas ao modo de alimentação humana que faz uso da carne de outros animais e seus derivados. O próprio Singer (2010, p. 139-195), mais uma vez, reitera:

Mais de 100 milhões de bois, porcos e ovelhas são criados e abatidos por ano, somente nos Estados Unidos; quanto a aves de produção, chega ao assombroso número de cinco bilhões. Isso significa que cerca de oito mil aves – principalmente frangos - são abatidas no tempo que se gasta para ler esta página. [...]

Compramos carne e aves em embalagens limpas de plástico. Quase não sangram. Não há porque associar a essa embalagem a um animal vivo que respira, caminha e sofre. As próprias palavras que usamos escondem, muitas vezes, sua origem: comemos bife, e não boi; vitela e não, bezerros; costelas e pernis, e não porco [...]. Ao usarmos esse termo genérico, evitamos encarar o fato de que o que estamos comendo são realmente pedaços do corpo de um ser vivo.

Os frangos de corte são mortos quando atingem sete semanas de vida (a expectativa de vida natural de uma galinha é cerca de sete anos).

[...] os galinheiros têm paredes sólidas, sem aberturas, e contam com ventilação artificial. As aves nunca veem a luz do Sol, até o dia em que são levadas para o abate; tampouco respiram ar que não seja aquele pesado, impregnado de amoníaco, provenientes dos próprios excrementos. [...]

Quanto às aves são obrigadas a ficar em pé e sentar-se sobre uma cama suja, composta de materiais deteriorados e amoníaco, também desenvolvem úlceras nos pés, feridas no peito e queimaduras nos jarretes. [...]

Os bezerros sentem dolorosamente a falta da mãe Também acham falta de algo para mamar. A urgência de mamar é tão forte no filhote quanto no bebê humano. Esses bezerros não têm tetas para sugar, nem substitutos. Desde o primeiro dia no confinamento – que pode ser o terceiro, ou quarto, dia de vida – eles bebem em baldes de plástico. [...].

A questão, portanto, que discutimos, neste estudo, não é a possibilidade ou não de alimentação humana exclusivamente vegetariana, mas a excessiva produção de carne e derivados animais que, ao fim e ao cabo, visam muito mais satisfazer as necessidades de lucro do mercado do que saciar a fome ou as necessidades nutricionais humanas. O Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Levai (2004, p. 80) explica:

Em síntese toda barbárie cometida diuturnamente contra os animais destinados ao consumo não acontece apenas pela pretensa necessidade de o homem comer carne, mas em razão dos vultosos interesses econômicos que movimentam a indústria pecuária. A ‘cultura de churrasco’ – mola propulsora da crueldade no agronegócio – tornou-se uma instituição nacional, apesar dos grandes latifúndios que, se utilizados no plantio de vegetais, poderiam aplacar o drama da fome nas classes menos favorecidas. Priorizou-se, entretanto, o consumo de produtos de origem animal em vez dos de origem vegetal, como se a alimentação carnívora fosse imprescindível ao ser humano. Uma dieta vegetariana rica em cálcio, ferro, proteínas e vitaminas – leguminosas, frutas e verduras – é capaz de suprir as necessidades nutricionais de qualquer pessoa, sem que seja preciso submeter os animais a tanto sofrimento.

Qual necessidade humana básica é satisfeita com o consumo do *paté de foie gras* cujo processo de produção é extremamente cruel com as aves? A resposta é uma só: não há, hoje, qualquer necessidade nutricional a ser satisfeita com a ingestão desse alimento.

[...] o preparo do requintado *paté de foie gras* submete gansos a um terrível padecimento. Para que se dilatem o fígado até o triplo de seu tamanho natural, essas aves são contínua e literalmente entupidas de comidas. Meses depois, advindo-lhes uma fibrose hepática, o órgão inflamado dos gansos acaba supervalorizado no setor gastronômico. Já os faisões criados para o abate vivem de 5 a 7 meses até que sua carne seja vendida a sofisticados restaurantes ou a bufês. E o sistema de abate, invariavelmente, é doloroso: dependuradas de cabeça para

baixo e, mergulhadas na água, essas aves desmaiam com descargas elétricas. Depois disso é realizada a sangria coletiva, mediante corte manual do pescoço (LEVAL, 2004, p. 79).

Em suma, o homem não é o centro da vida, que, como um deus, pode manipular geneticamente as demais espécies de animais, submetê-las a condições de vida indignas e finalmente, matá-las como quem descarta um objeto qualquer. Defendemos, assim, seguindo as palavras de Gadamer (1997, p. 489), “uma justa ponderação do todo.”

Bem apreciada, a cadeia alimentar é, desde o seu primeiro nível trófico ao último (decomposição por fungos e bactérias), a reprodução da vida e não um exercício desmedido e vergonhoso da morte.

#### 4 CONCLUSÃO

Diante do estudo realizado, podemos identificar algumas observações finais. São elas:

- a) A cadeia alimentar é um processo biológico de reprodução da vida.
- b) Os nutrólogos ainda não são unânimes em afirmar que os animais humanos podem viver sem se alimentarem de carne.
- c) Contudo, um ponto, é consenso: o excesso de alimentos, nomeadamente aqueles ricos em açúcares e gorduras, é altamente prejudicial à saúde, e podem causar enfermidades que, hoje, são verdadeiras endemias (doenças cardiopatas, vasculares, câncer etc.).
- d) A má alimentação é, portanto, um caso de saúde pública.
- e) Ao lado de tudo isso e igualmente preocupante é que a alimentação humana, no século XXI, tem primado, cada vez mais, pelo excesso desmedido e, sobretudo, descomprometido com a fome e a desnutrição de crianças, adultos e idosos que vivem em áreas de extrema pobreza; a eles é negado não só o básico, mas o mínimo existencial.
- f) Ademais, a alimentação humana carnívora, na forma aqui analisada, tem causado excessiva dor e destruição a outras espécies de animais.
- g) Embora defendamos, aqui, a ética da vida que a alimentação vegetariana propõe, não se trata basicamente de ser carnívoro ou vegetariano, mas do excesso da alimentação humana que transforma, sem maiores preocupações ou cuidados, os outros animais em bens de mercado ou objetos de prateleiras, como se ali não houvesse, outrora, pulsado vidas.

## REFERÊNCIAS

- ASSIS, Machado de. *Obra completa*. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1973.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 8 out. 2014.
- DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Tradução Luis Alberto Monjardim. 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 117.
- FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- LEVAI, Laerte Fernando. *Direitos dos animais*. 2. ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2004.
- LISPECTOR, Clarice. *Comer, comer. Aprendendo a viver*. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.
- NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *Desperdício de alimentos custa ao mundo 750 bilhões de dólares, alerta novo relatório da FAO*. 2013. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/desperdicio-de-alimentos-custa-ao-mundo-750-bilhoes-de-dolares-alerta-novo-relatorio-da-fao/>>. Acesso em: 8 out. 2014.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E A CULTURA. *Quase 870 milhões de pessoas no mundo estão subnutridas: novo relatório sobre a fome*. Roma, 2012. Disponível em: <<https://www.fao.org.br/q870mpmesnrsf.asp>>. Acesso em: 8 out. 2014.
- OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Joana Chaves (Trad.). Lisboa: Piaget, 1995.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Algumas notas sobre a dimensão ecológica da dignidade à pessoa humana e sobre a dignidade da vida em geral. In: MOLINARO, Carlos Alberto et al. *Dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: uma discussão necessária*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 175-205.
- SINGER, Peter. *Libertação animal*. Tradução Marly Winckler e Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. p. 139-195.
- SLYWITCH, Eric. *Virei vegetariano e agora?* São Paulo: Alaúde, 2010.
- ZUCOLOTO, Fernando. *Por que comemos o que comemos?* Rio de Janeiro: Mauad, 2008.